



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 017/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA., POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia dezenove de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, localizado na Avenida Cônego Siqueira Mendes S/nº Centro, neste Município de Quatipuru/Pa., a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelas Portarias n. 27/2017, de 09/01/2017 e 33/2017 de 16/01/2017, e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, para apreciar, analisar e julgar o Pregão Presencial SRP n.º 017/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender as diversas secretarias deste Município de Quatipuru/Pa., por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: 1. BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI. Em seguida, a Sra. Pregoeira argumentou a licitante presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, procedeu-se a abertura dos envelopes de credenciamento da licitante presente. Depois de verificado o credenciamento e visto que os mesmos encontravam-se de acordo com o estabelecido em edital, tal fase foi encerrada pela Sra. Pregoeira. Sendo assim, foi aberto o envelope de propostas financeiras da licitante, sendo vistada por todos os presentes. Em análise as propostas financeiras pela CPL, a mesma foi considerada classificada no certame. Em seguida, foi para a fase de negociação, sendo que os últimos lances ofertados foram descritos no Mapa Comparativo de Preços em anexo. Em meio a oferta de preços, foi aberto o envelope de habilitação da licitante, sendo vistados pelos presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou que a licitante apresentou-se de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada de forma habilitada no certame. Em ato contínuo, a Sra. Pregoeira argumentou a todos sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Sendo assim, a Sra. Pregoeira resolve pela adjudicação dos itens, conforme expresso em Mapa Comparativo em anexo, seguindo-se com o processo para a devida homologação do Sr. Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto  
Pregoeira

Paulo Sergio Reis de Sousa  
Equipe de Apoio

Jailson da Silva Oliveira  
Presidente da Comissão

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA  
Wandson de Paula Silva  
Representante  
CNPJ: 01.580.769/0001-99

